



## ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE AVEIRO

### PROTOCOLO

Entre: Primeiro Outorgante: Associação de Atletismo de Aveiro, representada pelo Presidente da Direção, José Fernando da Conceição Santos e Segundo Outorgante: GRECAS representada pela Presidente, Rosa Rocha, é celebrada o presente protocolo de cooperação que se subordinará às cláusulas seguintes:

#### Cláusula Primeira

O presente protocolo tem por objectivo estabelecer, entre as duas entidades, a promoção da prática do Atletismo.

#### Cláusula Segunda

O primeiro outorgante concedeu o seguinte material em 2012:

Quantidade	Descrição	Marca/Tipo	Conservação
2	Módulos de colchão de Salto c/vara	-	Usados
8	Tapetes sintéticos de 10 m	-	Usados
4	Caixas de madeira (10 cm; 20 cm; 30 cm; 40 cm)	-	Novas
1	Vara	Spirit 430/61	Nova

O primeiro outorgante cedeu o seguinte material em 2013: (Estádio Municipal Vagos)

Quantidade	Descrição	Marca/Tipo	Conservação
1	Conjunto de delimitadores	-	Novos
5	Barreiras de 15cm	-	Novas
10	Barreiras de 45cm	-	Novas
6	Cordas	-	Novas
3	Testemunhos	-	Novos
1	Dardo de 800 gramas	-	Novos

#### Clausula Terceira

O segundo outorgante permitirá a utilização a outros atletas federados, treinadores, nas instalações desportivas, desde que, sejam autorizados pelos responsáveis da Câmara Municipal e GRECAS.

**Clausula quarta**

O primeiro outorgante providenciará para que todos os atletas federados possuam seguro desportivo, que cubra qualquer acidente que decorra durante os treinos.  
Os atletas serão responsáveis por qualquer dano físico ou material provocado a pessoas ou bens.

**Cláusula quinta**

Os outorgantes designarão os Técnicos do GRECAS como responsáveis pelo material.

**Clausula sexta**

Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e será prorrogado por sucessivos períodos de um ou dois anos, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, e poderá ser revisto por solicitação de qualquer das instituições.

Aveiro, 20 de Dezembro de 2013

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante